

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0763/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1051/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO GONÇALVES DE MESQUITA JUNIOR	Policial Civil	300.092-3-1	01 Munição Cal. 38	6,00	2,00
TIAGO LOPES DE SOUZA	Policial Civil	300.026-6-0			2,00
RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	Policial Civil	300.037-0-5			2,00

*** **

PORTARIA Nº0827/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040479/2025-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0827/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº364-7/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 pistola cal.9;	1.554,00	129,50
Geovani Souza Silva	Policial Civil	301.132-1-7	01 carregador;		129,50
Felipe Rocha de Azevedo Maia	Policial Civil	300.033-7-3	17 munições cal.9		129,50
Bruno de Sousa Amorim	Policial Civil	300.052-4-4			129,50
Hugo Luiz de Oliveira Vieira	Policial Civil	300.094-8-7			129,50
Ivo Matheus Sales Félix	Policial Civil	300.104-5-0			129,50
Isac Kelvin Dantas Florêncio	Policial Civil	300.105-5-8			129,50
Kamilla Dantas Chagas Menezes Arruda	Policial Civil	301.194-3-6			129,50
Renan Aires de Sá	Policial Civil	301.230-1-8			129,50
Geovana de Oliveira Mesquita	Policial Civil	300.099-3-2			129,50
Igor Matos de Freitas Moraes	Policial Civil	300.129-0-9			129,50
Hiara Gadelha Moreira	Policial Civil	300.092-8-2			129,50

*** **

PORTARIA Nº0844/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046309/2024-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0844/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 4077/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AREILSON NARCISO SOARES	Policial Militar	301.437-1-X	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.200,00	400,00
EMILIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	304.799-1-2			400,00
RAFAEL ESTEVES CAVALCANTE	Policial Militar	308.643-9-5			400,00
TOTAL:					

*** **

PORTARIA Nº0846/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047497/2024-44, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0846/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 4208/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ADRIANO DOS REIS SILVA	Policial Militar	308.174-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	212,00
MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	Policial Militar	300.167-5-0	06 Munições cal. 38		212,00
MARCOS VINICIUS BANDEIRA PINHEIRO	Policial Militar	300.212-6-6			212,00
TOTAL:					

*** **

PORTARIA Nº0906/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016531/2026-09, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0906/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-118/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EPHAIM ZVI COSME KOSMANN	Policial Militar	301.847-1-8	02 revólveres cal.38;	1.788,00	447,00
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	Policial Militar	308.773-1-4	68 munições cal.38;		447,00
LUDE JEFIL REBOUÇAS MANIÇOBA	Policial Militar	300.205-7-X	14 munições cal.9;		447,00
JOÃO PEDRO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.26&-6-1	01 munição cal.40		447,00

*** **

